

93
[Handwritten signature]

D = CR = TA :

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 070 de 03 de setembro de 1974, fica autorizado a conceder, no corrente exercício, uma subvenção adicional de mais Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio de Foz de Iguaçu, para concessão de bolsas de estudos, em complementação à Lei Municipal nº 1.015 de 12 de dezembro de 1973, (Lei de Auxílios e Subvenções).

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, serão cobertas pelas verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 03 de setembro de 1974.

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra :

Caetano de Marco
Dir. Div. Administração.

Decreto 503 de 03 de setembro de 1974.

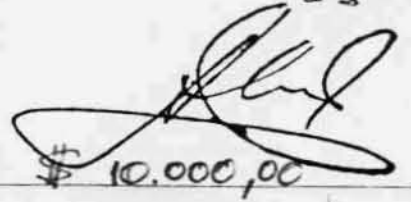
"Suplementa dotações no orçamento vigente nos termos da Lei Municipal nº 1.071/74."

O Dr. Antonio Condi, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V, do art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 1071 de 03 de setembro de 1974, fica a Contabilidade Municipal, autorizada a suplementar no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na importância total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzeiros):

	Órgão Executivo	
	Divisão de Administração	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0.05	Despesas, postais, telefone, assinatura de jornal e publicações...	15.000,00
	Divisão da Fazenda	
	Contabilidade	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.16	02.00 - Despesas variáveis com Pessoal Civil	
	01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários...	1.500,00
	Serviço Militar e Segurança	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Eucargos diversos	
3.1.4.0.21	01 - Manutenção do Tiro de Guerra...	5.000,00
	Educação e Cultura	
	Eusino Técnico e Profissional	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.2.0.0	Transferências correntes	
3.2.1.0	Subvenções sociais	
3.2.1.5.63	Entidades Privadas	
	Subvenção à Escola Técnica de Comércio de Flandros,	



... para bolsa de estudo ...

\$ 10.000,00

Cultura e Esportes

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.4.0

Encargos Diversos

3.1.4.0.69

02 - Promoções de caráter cultural... 4.000,00

Assistencia e Previdencia Social

3.0.0.0

Despesas correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.4.0

Encargos diversos

3.1.4.0.83

04 - Despesas miúdos e eventuais... 3.500,00

3.2.0.0

Transferencias correntes

3.2.3.0

Transferencias de assistencia e
previdencia social

3.2.5.0.81

Contribuições de Previdencia Social

01 - Programa de Formação do Patrimônio

do Servidor Público - PAFSEP 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... \$ 69.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do exauro de arrecadação verificado periodicamente em 31 de junho de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Açu, 03 de setembro de 1974.

Assistente e Rubrica para mim:

Jausto de Marco

Dir. Dir. Administração

Antonio Condi
Prefeito Municipal.